

PRIVATE EQUITY HOLDING VII - DELTA S.A.

CNPJ n.º 46.265.635/0001-11

NIRE 35.300.592.409

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 22 de setembro de 2025, às 11h, na sede social da **Private Equity Holding VII – Delta S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade e estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 220, Edifício Atrium I, 9º andar, conjunto 92, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-903.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 10, §1º do Estatuto Social.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Marcos de Mello Mattos Haaland**, e secretariados pelo Sr. **Leonardo Tachard Araújo**.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a reeleição do Sr. **Adriano Canela** ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) a reeleição do Sr. **Alexandre Lopes Kireeff Filho** para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia; (iii) a reeleição do Sr. **Rafael Moreira Barbosa** ao cargo de Diretor de Planejamento Estratégico da Companhia; (iv) a reeleição do Sr. **Leonardo Tachard da Silva Araújo** ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia; (v) a consignação da composição atual da Diretoria da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Reunião do Conselho de Administração (“Reunião”).

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue:

**5.1.** Aprovar a reeleição do Sr. **Adriano Canela**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.512.243-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 948.069.936-20, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rocio, nº 220, Edifício Atrium I, 9º andar, conjunto 92, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-903, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia.

DS DS DS DS  
MT LFC DF ak

5.2. Aprovar a reeleição do Sr. **Alexandre Lopes Kireeff Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 102.086-13, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 076.864.509-37, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rocio, nº 220, Edifício Atrium I, 9º andar, conjunto 92, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-903, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia.

5.3. Aprovar a reeleição do Sr. **Rafael Moreira Barbosa**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 437183919, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 366.324.238-25, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial Rua do Rocio, nº 220, Edifício Atrium I, 9º andar, conjunto 92, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-903, ao cargo de Diretor de Planejamento Estratégico da Companhia.

5.4. Aprovar a reeleição do Sr. **Leonardo Tachard da Silva Araújo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 57.647.931-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 598.109.205-04, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rocio, nº 220, Edifício Atrium I, 9º andar, conjunto 92, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-903, como Diretor Financeiro da Companhia.

5.4.1. Os Diretores, ora eleitos, reconduzido e/ou reeleito, tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse anexos à presente ata (**Anexo I**), os quais ficarão arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria na forma da legislação aplicável, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, reconduzido e/ou reeleito, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º do artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

5.5. Consignar que, na presente data, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: (i) **Adriano Canela**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.512.243-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 948.069.936-20, como Diretor Presidente da Companhia; (ii) **Leonardo Tachard da Silva Araújo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 57.647.931-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 598.109.205-04, como Diretor Financeiro da Companhia; (iii) **Rafael Moreira Barbosa**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 437183919, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 366.324.238-25, como Diretor de Planejamento Estratégico da Companhia; e (iv) **Alexandre Lopes Kireeff Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 102.086-13, expedida pela

DS DS DS DS  
MH LFC DF AK

SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 076.864.509-37, como Diretor Sem Designação Específica da Companhia; todos residentes e domiciliados cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.954, conjunto 43, sala B, Jardim Paulistano, CEP 01.451-901, e com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar de 01 de setembro de 2025, permanecendo em seus cargos até a posse dos seus sucessores, conforme permite o §4º do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações.

5.6. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora tomadas, podendo assinar todo e qualquer documento necessário para tanto, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a presente Reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes via plataforma DocuSign. Os membros da mesa e os conselheiros presentes reconhecem e concordam com a assinatura por meio da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia.

São Paulo/SP, 22 de setembro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:  
*Marcos Haaland*  
DB1C0B35EA0F4E5...

**Marcos de Mello Mattos Haaland**  
Presidente

Assinado por:  
*[Assinatura]*  
63BE0025194B420

**Leonardo Tachard Araujo**  
Secretário

Conselheiros Presentes:

DocuSigned by:  
*Marcos Haaland*  
DB4C0B35EA0F4E5...

**Marcos de Mello Mattos Haaland**  
Presidente do Conselho de Administração

DocuSigned by:  
*Daniel Fisberg*  
E1BC90250ED648B...

**Daniel Fisberg**  
Membro do Conselho de Administração

DocuSigned by:  
*Alexandre Kireeff*  
E0E08A0800CA436...

**Alexandre Lopes Kireeff Fiho**  
Membro do Conselho de Administração

DocuSigned by:  
*Luis Felipe Cruz*  
897F246A5A614FE...

**Luis Felipe Françaoso Pereira da Cruz**  
Membro do Conselho de Administração



**PRIVATE EQUITY HOLDING VII - DELTA S.A.**

CNPJ n.º 46.265.635/0001-11

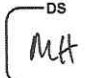



NIRE 35.300.592.409

**Anexo I à ata da Reunião do Conselho de Administração da Private Equity Holding VII – Delta S.A.,  
realizada em 22 de setembro de 2025.**

Termos de Posse dos Membros da Diretoria

*(Documentos seguem na próxima página.)*

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)*

<sup>DS</sup>  <sup>DS</sup>  <sup>DS</sup>  <sup>DS</sup> 

## TERMO DE POSSE

O Sr. **Adriano Canela**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.512.243-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 948.069.936-20, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rocio, nº 220, Edifício Atrium I, 9º andar, conjunto 92, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-903,, toma posse, neste ato, ao cargo de Diretor Presidente da **PRIVATE EQUITY HOLDING VII – DELTA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.265.635/0001-11 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.592.409, com sede cidade e estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 220, Edifício Atrium I, 9º andar, conjunto 92, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-903, (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar de 01 de setembro de 2025, permanecendo em seu cargo até a posse de seu sucessor, conforme permite o §4º do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações e o artigo 8º, § 2º do Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **Adriano Canela** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **Adriano Canela** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo/SP, 22 de setembro de 2025.

Assinado por:

*Adriano Canela*

1AA7A005DEE9488...  
**Adriano Canela**

Diretor Presidente

## TERMO DE POSSE

O Sr. **Leonardo Tachard da Silva Araújo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 57.647.931-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 598.109.205-04, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rocio, nº 220, Edifício Atrium I, 9º andar, conjunto 92, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-903, toma posse, neste ato, ao cargo de Diretor Financeiro da **PRIVATE EQUITY HOLDING VII – DELTA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.265.635/0001-11 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.592.409, com sede cidade e estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 220, Edifício Atrium I, 9º andar, conjunto 92, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-903, (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar de 01 de setembro de 2025, permanecendo em seu cargo até a posse de seu sucessor, conforme permite o §4º do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações e o artigo 8º, § 2º do Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **Leonardo Tachard da Silva Araújo** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **Leonardo Tachard da Silva Araújo** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo/SP, 22 de setembro de 2025.

Assinado por:  


83BF0925194B420

**Leonardo Tachard da Silva Araújo**  
Diretor Financeiro

## TERMO DE POSSE

O Sr. **Alexandre Lopes Kireeff Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 102.086-13, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 076.864.509-37, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rocio, nº 220, Edifício Atrium I, 9º andar, conjunto 92, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-903, toma posse, neste ato, ao cargo de Diretor Sem Designação Específica da **PRIVATE EQUITY HOLDING VII – DELTA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.265.635/0001-11 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.592.409, com sede cidade e estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 220, Edifício Atrium I, 9º andar, conjunto 92, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-903, (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar de 01 de setembro de 2025, permanecendo em seu cargo até a posse de seu sucessor, conforme permite o §4º do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações e o artigo 8º, § 2º do Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **Alexandre Lopes Kireeff Filho** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **Alexandre Lopes Kireeff Filho** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo/SP, 22 de setembro de 2025.

DocuSigned by:

*Alexandre Kireeff*

E9E00A9000CA435...

**Alexandre Lopes Kireeff Filho**

Diretor Sem Designação Específica

## TERMO DE POSSE

O Sr. **Rafael Moreira Barbosa**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 437183919, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 366.324.238-25, toma posse, neste ato, ao cargo de Diretor de Planejamento Estratégico da **PRIVATE EQUITY HOLDING VII – DELTA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.265.635/0001-11 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.592.409, com sede cidade e estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 220, Edifício Atrium I, 9º andar, conjunto 92, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-903, (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar de 01 de setembro de 2025, permanecendo em seu cargo até a posse de seu sucessor, conforme permite o §4º do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações e o artigo 8º, § 2º do Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **Rafael Moreira Barbosa** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **Rafael Moreira Barbosa** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo/SP, 22 de setembro de 2025.

Signed by:

*Rafael Barbosa*

7CE871CC4ECF44C...

**Rafael Moreira Barbosa**

Diretor de Planejamento Estratégico

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DA711D66-BC87-4A36-B34D-58B968BBBEA7

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: RCA - 22.09.2025 - Eleição de Diretores.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 10

Certificar páginas: 5

Rubricas: 12

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Marina Salum

Rod. BR 060 KM. 422 A DIREITA 65 KM 422

RIO VERDE, GO 75.906-360

marina.salum@deltasementes.com

Endereço IP: 152.249.75.12

## Rastreamento de registros

Status: Original

12/11/2025 17:04:52

Portador: Marina Salum

marina.salum@deltasementes.com

Local: DocuSign

## Eventos do signatário

Adriano Canela

adriano.canela@deltasementes.com

CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

Assinado por:

1AA7A005DEE948B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.175.246.218

## Registro de hora e data

Enviado: 12/11/2025 17:08:44

Visualizado: 12/11/2025 20:38:14

Assinado: 12/11/2025 20:38:32

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/11/2025 20:38:14

ID: 9a19aa7b-a0ca-4810-a936-96bb1bc40d04

Alexandre Kireeff

alexandre.kireeff@patria.com

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

E9E08A9890CA435...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.102.166.250

Enviado: 12/11/2025 17:08:45

Reenviado: 13/11/2025 14:04:46

Visualizado: 13/11/2025 17:19:41

Assinado: 13/11/2025 17:19:50

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/11/2025 17:19:41

ID: 84ae36e5-38ab-4e4a-8d99-2a8e40e7e338

Daniel Fisberg

daniel.fisberg@patria.com

Dir

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

E1BC90250ED646B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 8.242.181.92

Enviado: 12/11/2025 17:08:45

Visualizado: 12/11/2025 17:12:29

Assinado: 12/11/2025 17:13:37

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/11/2025 17:12:29

ID: 319b0324-be34-4440-a48b-c75410925816

LEONARDO ARAUJO

leonardo.araujo@deltasementes.com

CFO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

638E0925194B420...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 187.102.166.250

Enviado: 12/11/2025 17:08:47

Reenviado: 13/11/2025 14:04:46

Visualizado: 13/11/2025 16:23:22

Assinado: 13/11/2025 16:23:28

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

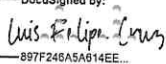
Aceito: 13/11/2025 16:23:22

ID: 21a71c74-6e25-4c2a-adc0-8e4242dbf552

**Eventos do signatário**

Luis Felipe Cruz  
 luis.cruz@patria.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 897F246A5A014EE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 8.242.181.92  
 Assinacão com o uso do celular

**Registro de hora e data**

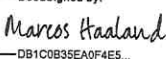
Enviado: 12/11/2025 17:08:45  
 Reenviado: 13/11/2025 14:04:47  
 Reenviado: 14/11/2025 10:10:51  
 Visualizado: 14/11/2025 11:31:11  
 Assinado: 14/11/2025 11:32:10

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 13/03/2025 14:56:14  
 ID: b353c1e3-6f71-4e56-a958-99cf59c27123

Marcos Haaland  
 marcos.haaland@patria.com  
 Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 DB1C0B35EA0F4E5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 189.109.9.106

Enviado: 12/11/2025 17:08:46  
 Visualizado: 12/11/2025 17:26:01  
 Assinado: 12/11/2025 17:26:27

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 12/11/2025 17:26:01  
 ID: dd6c5600-0a31-40f9-bb7a-4b9df182ef9f

Rafael Barbosa  
 rafael.barbosa@deltasementes.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

Signed by:  
  
 7CE871CC4ECF44C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP:  
 2804:7f0:bf02:c926:b0db:c0bf:49c8:a4a9

Enviado: 12/11/2025 17:08:46  
 Reenviado: 13/11/2025 14:04:47  
 Visualizado: 13/11/2025 20:51:42  
 Assinado: 13/11/2025 20:52:44

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 13/11/2025 20:51:42  
 ID: 2e728627-0c2c-4052-950d-1b8a13248ded

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/11/2025 17:08:47
Entrega certificada	Segurança verificada	13/11/2025 20:51:42
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/11/2025 20:52:44
Concluído	Segurança verificada	14/11/2025 11:32:10
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, SEMENTES SÃO FRANCISCO S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact SEMENTES SÃO FRANCISCO S/A:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [ivone.gomes@sementessaofrancisco.com.br](mailto:ivone.gomes@sementessaofrancisco.com.br)

**To advise SEMENTES SÃO FRANCISCO S/A of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [ivone.gomes@sementessaofrancisco.com.br](mailto:ivone.gomes@sementessaofrancisco.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from SEMENTES SÃO FRANCISCO S/A**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [ivone.gomes@sementessaofrancisco.com.br](mailto:ivone.gomes@sementessaofrancisco.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with SEMENTES SÃO FRANCISCO S/A**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [ivone.gomes@sementessaofrancisco.com.br](mailto:ivone.gomes@sementessaofrancisco.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SEMENTES SÃO FRANCISCO S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SEMENTES SÃO FRANCISCO S/A during the course of your relationship with SEMENTES SÃO FRANCISCO S/A.